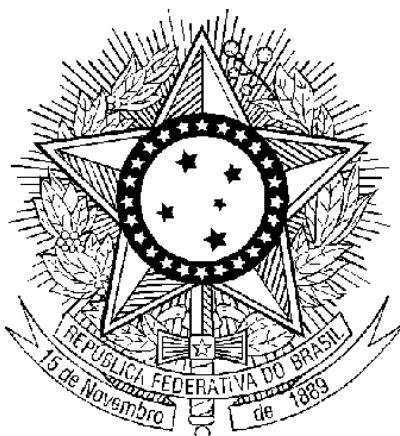




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 82, DE 2005

(Do Sr. Leonardo Mattos e outros)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar regularidade de todos os atos administrativos e procedimentos licitatórios para a implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

DESPACHO:

NUMERE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle a fim de verificar regularidade de todos os atos administrativos e procedimentos licitatórios para a implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicado no Jornal do Brasil do dia 13 do corrente mês, denúncias de corrupção e fraude no processo de licitação de projetos e obras de transposição.

De acordo com a referida matéria, foi noticiado pelo Deputado Nelson Marquezelli a manipulação da licitação do projeto de engenharia da transposição do Rio São Francisco a fim de se incluir algumas empresas como beneficiárias das concorrências públicas.

O eventual favorecimento de empresas no mencionado certame, fere frontalmente dispositivos da constituição brasileira e legislação ordinária, exigindo deste parlamento uma ação enérgica contra atos imorais e ímprobos.

Para tanto, utilizaremos todos os instrumentos legais políticos, legais e judiciais colocados democraticamente à nossa disposição.

Compreendemos ser urgente a tomada de providências, tendo em vista a aproximação do prazo para a escolha dos vencedores das concorrências 01/05 e 02/05, para a prestação de serviços de consultoria e execução das obras civis. Entendemos ainda como necessário, a análise dos editais publicados e a avaliação da participação das empresas vencedoras das concorrências já realizadas, inclusive adjudicadas.

Destarte, solicitamos a imediata instalação dos trabalhos para a materialização dessa Proposta de Fiscalização e Controle, com a realização de audiências públicas e análise de todos os atos e documentos editados com o fim de implementação do projeto de transposição. Por fim propugnamos, a participação de técnicos do Tribunal de Contas da União no referido processo de fiscalização e controle.

Entendemos que as obras de implementação da Integração e Transposição da bacia do Semi-árido nordestino devem ser imediatamente paralisadas até que as denúncias sejam apuradas. Não podemos admitir que R\$ 4,5 bilhões sejam investidos em uma obra sob suspeição.

O povo brasileiro está cansado dos desmados e ingerências dos governos, o que exige de todos os políticos uma postura firme e inegociável a favor da moralidade administrativa e boa gestão dos recursos públicos.

Com este espírito, apresentamos a proposta de fiscalização e controle supra, para que se investigue detalhadamente as denúncias publicadas.

Sala das Comissões, Brasília, 15 de junho de 2005.

Deputado **José Carlos Aleluia**

Deputado **José Carlos Machado**

Deputado **Leonardo Mattos**

Deputado **Fernando de Fabinho**

Deputado **Edson Duarte**

FIM DO DOCUMENTO
